## 00040 MALHATOLANDIA -24-Ast-2017-14:07-001495-2/2

## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

1363-A

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de \_\_\_\_\_ 2 8 AGO, 2017

Ofício G.P. nº. 1363/2017

Hortolândia, 23 de agosto de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

## Requerimento nº741/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 741/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, a saber:

A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social encaminhou resposta, através de Memorando MI SMIDS nº 676/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



Hortolândia, 17 de Agosto de 2017.

M.I. DA/SMIDS nº 676/2017

Protocolo: nº 27180/2017

À Secretaria de Assuntos Jurídicos

At. Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 741/2017

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 741/2017, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho, requer informações sobre o funcionamento do CAFE (Centro de Apoio e Fortalecimento às Entidades).

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social através do MI DA/SMIDS 676/17.

- 1. Os serviços do CAFFE (Centro de Apoio, Fomento e Fortalecimento às Entidades) estão sendo oferecidos e desenvolvidos regularmente na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, localizada no Paço Municipal por uma servidora efetiva que já trabalhou no serviço e tem experiência no atendimento às entidades, cujo cargo de concurso é Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, com formação acadêmica em Ciências Econômicas e Serviço Social. Atualmente estão sendo apoiadas para formalização 02 (duas) entidades assistenciais e 01 (uma) entidade de apoio ao ensino de esportes, além da regularização de 02 (duas) associações de moradores.
- 2. Com a mudança para o novo espaço os serviços serão mantidos e terão melhores condições físicas para melhor atendimento. Os principais serviços oferecidos são orientação quanto à documentação necessária para formalização ou dissolução de entidades, orientação e apoio para o registro nos respectivos conselhos municipais, realização de projetos de fomento para a implantação de cooperativas com vistas a geração de renda, entre outras ações.

SEC. M. DE ASSUNTOS JURIDICOS

1 8 AGO. 2017

paniela

\_\_\_

Renato Franceschini Bueno

Diretor – Depto. de Inclusão Social

Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento

Atenciosamente,

Anania José Barbosa

Secretario Municipal

Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento

Social

Social

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-320 19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br